

Do Processo nº 2006-0.037.909-0

Folha de informação nº _____
em ___/___/___ (a) _____

Autos : Processo nº 2006-0.037.909-0
Interessado : CONSTRUTORA AOKI LTDA
Local : Av. Nações Unidas, 16741, Av. Prof. Benedito Montenegro
Assunto : Pedido de Regularização de Edificação

A CTLU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/354/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/082/CAIEPS/2006 às folhas 115, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, considerando que ao traçar o prolongamento dos alinhamentos das Ruas Professor Benedito Montenegro e Oagy Kalili verifica-se que os limites da ZER-3 da Rua Professor Benedito Montenegro não incluem os acessos na área do imóvel em questão, deliberando favoravelmente a regularização pretendida, devendo observar as seguintes condições:

1. coeficiente de aproveitamento até 0,58;
2. taxa de ocupação até 0,42;
3. gabarito máximo da edificação: sem limite, mantida a taxa de ocupação até 0,50;
4. taxa de permeabilidade mínima: 0,15, cuja área deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas;
5. recuos de frente mínimos: 10,00m para a Av. Nações Unidas; 5,00m para as demais vias;
6. recuos laterais mínimos: 3,00m (artigo 186 da Lei nº13.885/04);

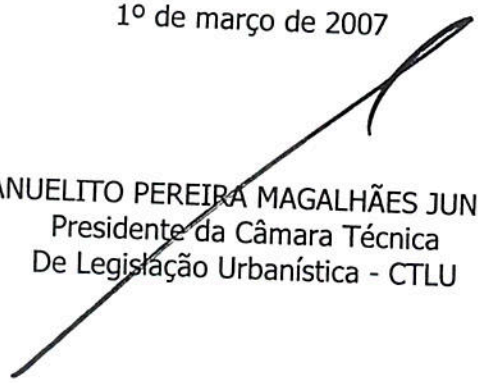
Do Processo nº 2006-0.037.909-0

Folha de informação nº _____
em ___/___/___ (a) _____

7. número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: conforme Certidão de Diretrizes da SMT;
8. número de vagas para autos: conforme Certidão de Diretrizes da SMT nº 005/2003;
9. às exigências da Certidão de Diretrizes da SMT nº 005/2003;
10. os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/e do Anexo III à Lei nº13.885/04;
11. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

Obs: 14 (catorze) votos favoráveis
01(uma) abstenção

1º de março de 2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
De Legislação Urbanística - CTLU

LGS/mb.
